



**ENERSUL**

**Mais que energia**

Mais que energia **11/SETEMBRO/2013**



**REDEENERGIA**

# Área de Concessão – Principais atividades

Área de concessão: **328.335 km<sup>2</sup>** - (91,9% do Estado)

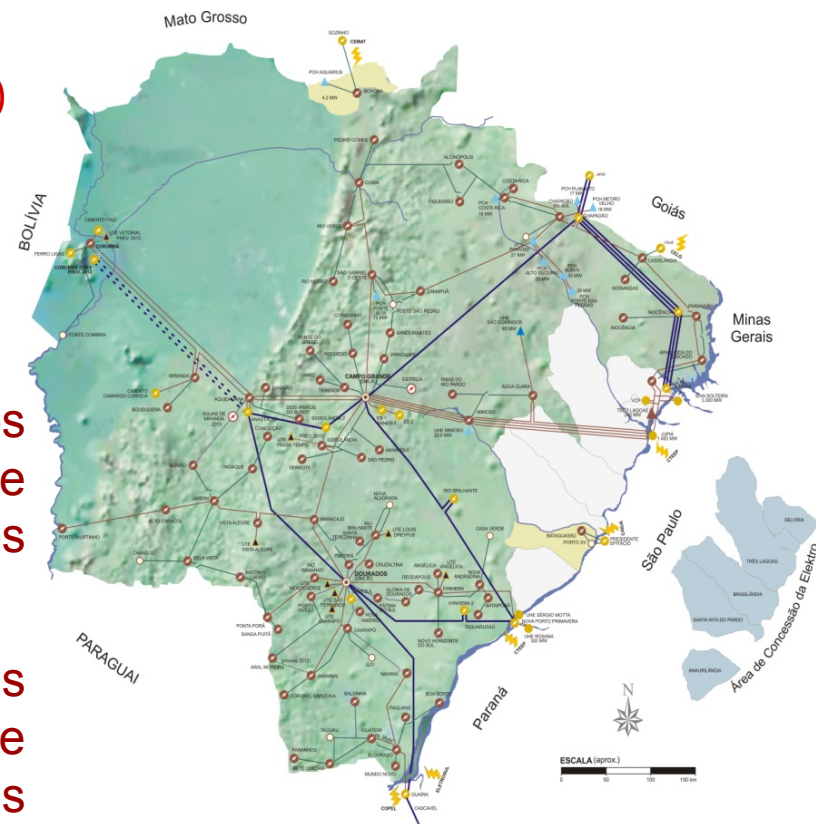
Municípios atendidos: **74**

## Principais Atividades

**Industrial:** Produtos Alimentícios (frigoríficos principalmente), destilação de álcool, extração e tratamento de minerais, minerais não metálicos (cimento), materiais plásticos e Indústria têxtil;

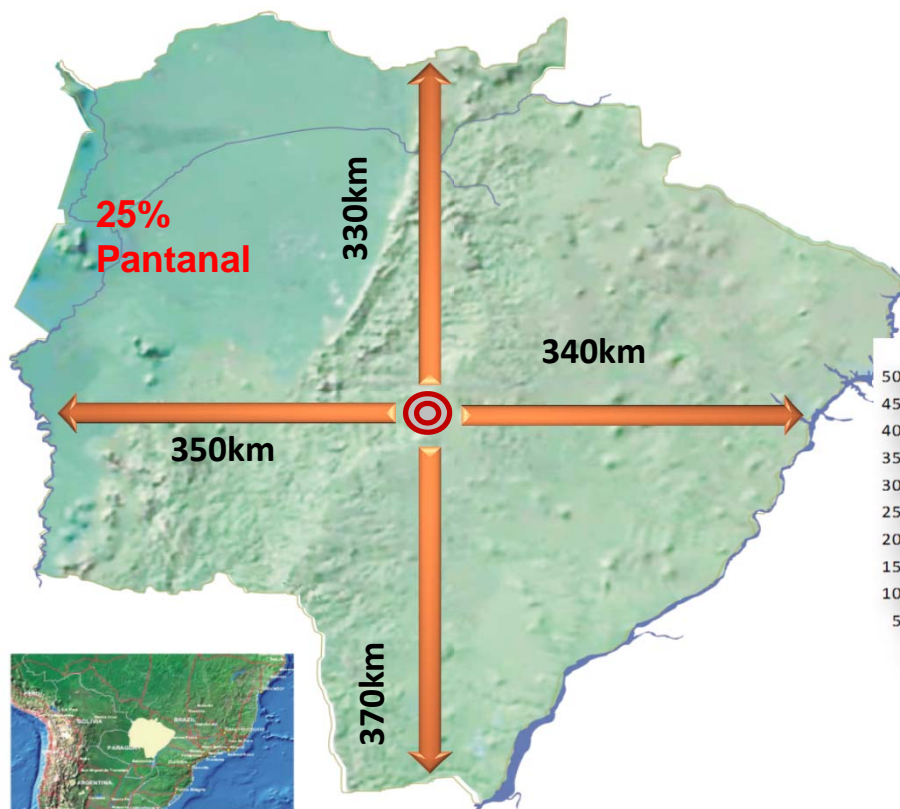
**Rural:** bovinocultura de corte, cultura de cereais e leguminosas (soja e milho), bovinocultura de leite, cooperativismo rural e culturas vegetais (dentre estas a cana de açúcar);

**Comercial:** Comercio atacadista e varejista, serviços de alojamento e alimentação.

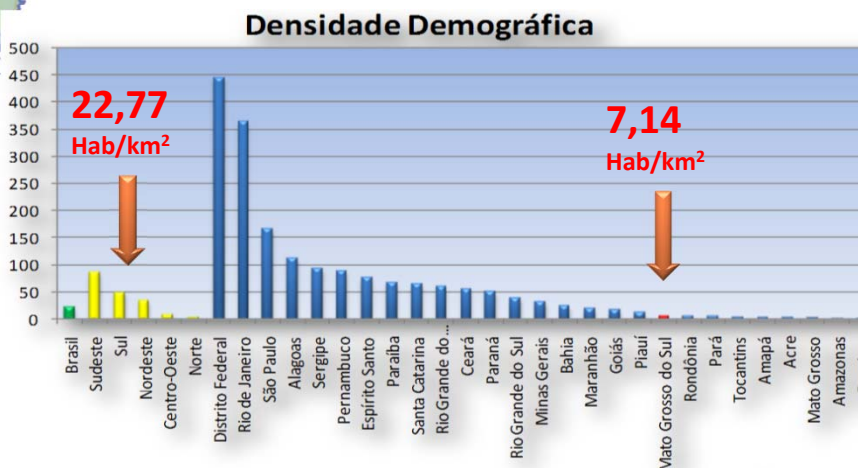


Municípios do MS fora área:  
Três Lagoas, Selviria, Santa Rita  
do Pardo, Anaurilândia e Brasilândia

## ENERSUL: ÁREA DE CONCESSÃO E DADOS FÍSICOS



- ✓ Grande extensão territorial : **328.335 km<sup>2</sup>**
- ✓ Pantanal
- ✓ Regiões remotas com baixa densidade demográfica e de carga

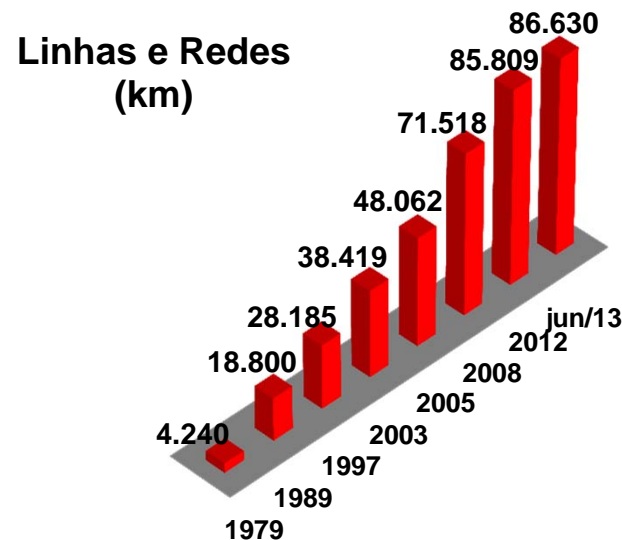
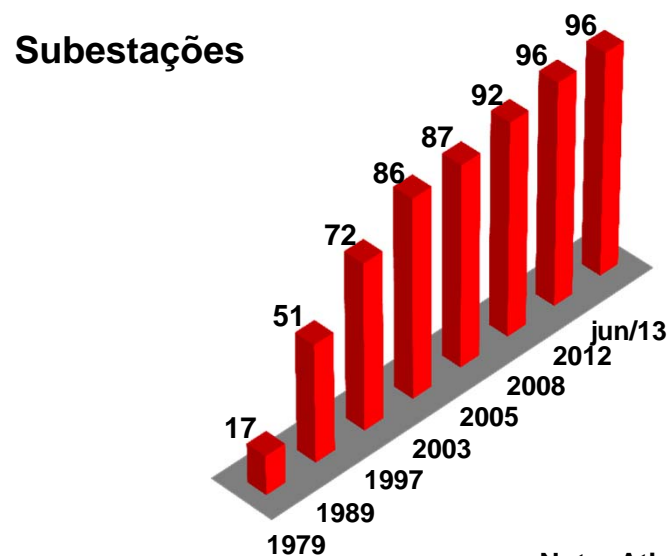


População MS: 2,4 milhões  
 Enersul atende 94,4% da população  
 Fonte: IBGE / Estimativa População 2012

- ✓ Municípios atendidos : **74**
- ✓ Unidades consumidoras: **889.562 mil**
- ✓ Subestações: **96**
- ✓ Linhas e Redes de Distribuição Própria (km): **86.630**
- ✓ Geração de empregos : **2.320**
- ✓ Jovens Aprendizes e Estagiários : **105**

## ENERSUL – Breve História da Empresa

- **1979 - Criação da Enersul** (cisão da Cemat)
- **1997 - Privatização** (aquisição pela Escelsa)
- **2003 - Aquisição pela Energias do Brasil** (Grupo EDP)
- **2005 - Reorganização societária**
- **2008 - Swap de Ativos Enersul x UH Lajeado**
- **2012 – Intervenção Administrativa da ANEEL**

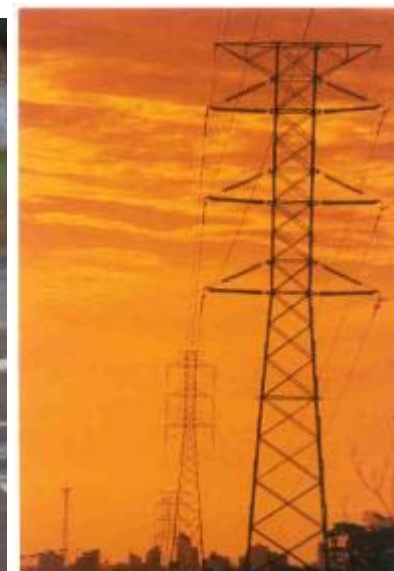


Nota: Ativos da Distribuição

# Sistema Elétrico

| Extensão de rede própria | km            |
|--------------------------|---------------|
| 138 kV                   | 3.343         |
| 69 kV                    | 427           |
| 34,5 kV                  | 34.583        |
| 22 kV                    | 215           |
| 13,8 kV                  | 35.300        |
| BT                       | 12.827        |
| <b>Total</b>             | <b>86.630</b> |

| Subestação   | Quantidade |
|--------------|------------|
| 138 kV       | 45         |
| 69 kV        | 6          |
| 34,5 kV      | 45         |
| <b>Total</b> | <b>96</b>  |



✓.

## PERDA DE RECURSOS EM 2012 (ANTES DA INTERVENÇÃO)

|  |               |                       |
|--|---------------|-----------------------|
| SAQUE DE RECURSOS                                  |               |                       |
| BANCO DAYCOVAL                                     | 61.855        |                       |
| BIC BANCO  | <u>20.624</u> | 82.479                |
| <br>   |               |                       |
| PERDAS DE RECEITA                                  |               |                       |
| (Reajuste de tarifas fora da data base de 04/2013) |               | 21.333                |
| Somente foi reajustada em julho/2013               |               |                       |
| <b>TOTAL</b>                                       |               | <u><u>103.812</u></u> |

Obs: Não inclui os custos financeiros com esta perda de recursos



## OBRIGAÇÕES VENCIDAS – EFEITOS NO CAIXA

|   |               |                |
|---|---------------|----------------|
| DIVIDENDOS  |               |                |
| DIRETOS   | 40.070        |                |
| CESSÃO DE DIVIDENDOS A TERCEIROS                        | <u>37.730</u> | 77.800         |
| MULTAS APLICADAS PELA ANEEL<br>(Anterior a Intervenção) |               | 14.518         |
| EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS DO GRUPO                       |               | 11.018         |
| DÉBITOS SETORIAIS<br>(Despacho Aneel 213/2013)          |               |                |
| CDE   | 5.251         |                |
| RGR   | 1.643         |                |
| PROINFA   | 11.163        |                |
| EMPRÉSTIMOS ELETROBRAS                                  | <u>7.309</u>  | 25.366         |
| <b>DÉBITO TOTAL</b>                                     |               | <b>128.702</b> |

Base: Junho 2013



## PROVISÕES EFETUADAS DURANTE A INTERVENÇÃO-EFEITOS NO RESULTADO

|   |        |                |
|---|--------|----------------|
| 1) AJUSTES QUE AFETAM O EBITDA          |        |                |
| AJUSTES DAS CONTINGÊNCIAS               |        |                |
| CIVEIS                                  | 57.399 |                |
| TRABALHISTAS                            | 29.146 |                |
| MULTAS APLICADAS PELA ANEEL             | 14.518 | 101.063        |
| (Anterior a Intervenção)                |        |                |
| AJUSTES NOS DEPOSITOS JUDICIAIS         |        | 17.256         |
| (Líquidos de Impostos)                  |        |                |
| AJUSTES NA PROVISAO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA |        | 38.294         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                        |        | <b>156.613</b> |
| 2) AJUSTES QUE NÃO AFETAM O EBITDA      |        |                |
| Despesas Financeiras (Universalização)  |        | 27.793         |
| Estorno de Despesas Ativadas (Pessoal)  |        | 19.012         |
| <b>TOTAL DOS EFEITOS NO RESULTADO</b>   |        | <b>203.418</b> |

Base: Junho 2013





**EXCLUSÃO DOS AJUSTES DO EBITDA**  
**(Só para fins de demonstrativo)**

|  | 2012           |                | BALANÇO<br>PRO-FORMA |
|--|----------------|----------------|----------------------|
|  | BALANÇO        | AJUSTES        |                      |
| (+) Receita Operacional Bruta de Vendas e Serviços | 2.144.498      | -              | 2.144.498            |
| (-) Deduções da Receita Operacional Bruta          | (627.145)      | -              | (627.145)            |
| (=) Receita Operacional Líquida                    | 1.517.353      | -              | 1.517.353            |
| (-) Custo de Bens e Serviços Vendidos              | (1.157.076)    | -              | (1.157.076)          |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                 | <b>360.277</b> | <b>-</b>       | <b>360.277</b>       |
| (-) Despesas Operacionais:                         | (177.218)      | 126.363        | (50.855)             |
| (-) Despesas com Vendas                            | (42.928)       | 25.858         | (68.786)             |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas              | (114.495)      |                | (114.495)            |
| (-) Outras Despesas Operacionais                   | (106.609)      | 100.505        | (207.114)            |
| (+) Depreciação e Amortização                      | 86.814         |                | 86.814               |
| <b>EBITDA</b>                                      | <b>183.059</b> | <b>126.363</b> | <b>309.422</b>       |



## EXCLUSÃO DOS AJUSTES DO RESULTADO (Só para fins de demonstrativo)

|  | 2012            |                  |                     |
|--|-----------------|------------------|---------------------|
|  | BALANÇO         | EXCLUSÃO AJUSTES | RESULTADO PRO-FORMA |
| (+) Receita Operacional Bruta de Vendas e Serviços | 2.144.498       | -                | 2.144.498           |
| (-) Deduções da Receita Operacional Bruta          | (627.145)       | -                | (627.145)           |
| (=) Receita Operacional Líquida                    | 1.517.353       | -                | 1.517.353           |
| (-) Custo de Bens e Serviços Prestados             | (1.157.076)     | -                | (1.157.076)         |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                 | <b>360.277</b>  | <b>-</b>         | <b>360.277</b>      |
| (-) Despesas Operacionais:                         | (260.390)       | 126.363          | (134.027)           |
| (-) Despesas com Vendas                            | (42.928)        | 25.858           | (68.786)            |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas              | (114.495)       | -                | (114.495)           |
| (-) Outras Despesas Operacionais                   | (102.967)       | 100.505          | (203.472)           |
|  | 99.887          | 126.363          | 226.250             |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                        |                 |                  |                     |
| (+) Receitas Financeiras                           | 147.933         | -                | 147.933             |
| (-) Despesas Financeiras                           | (257.258)       | 46.805           | (210.453)           |
|  | (109.325)       | 46.805           | (62.520)            |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>                | <b>(9.438)</b>  | <b>173.168</b>   | <b>163.730</b>      |
| (-) Imposto de Renda e Contribuição Social         | (6.957)         | (58.878)         | (65.835)            |
| <b>LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        | <b>(16.395)</b> | <b>114.290</b>   | <b>97.895</b>       |



## Saldo da Dívida

R\$ 1.000

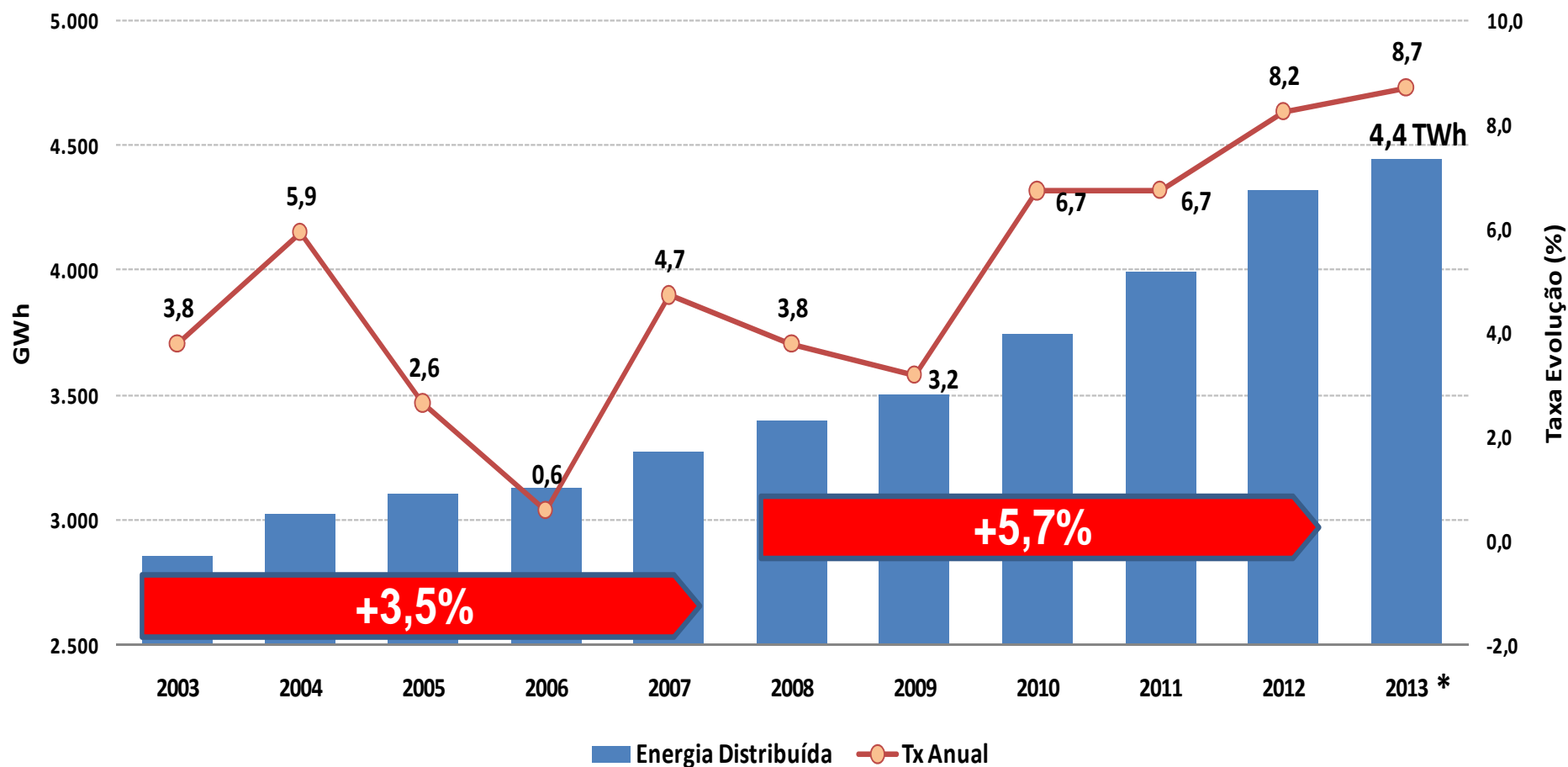
| CREDOR           | TOTAL AGO/12   | TOTAL JUN/13   |
|------------------|----------------|----------------|
| BANCO TOYOTA     | 2.713          | 1.191          |
| BRADESCO         | 448.346        | 400.656        |
| BRADESCO LEASING | 890            | 465            |
| BRASIL           | 4.132          | 1.380          |
| BVA              | 20.933         | 2.162          |
| DMLP             | 13.779         | 14.201         |
| ELETROBRÁS ECF   | 68.734         | 67.378         |
| ELETROBRÁS IRD   | 4.946          | 4.484          |
| HP               | 185            | 131            |
| HSBC             | 74.596         | 59.346         |
| ORIGINAL         | 22.728         | 10.003         |
| SAFRA            | 3.978          | 2.166          |
| SAFRA FINAME     | 1.282          | 961            |
| SAFRA FINAME     | 321            | 241            |
| VOLKSWAGEN       | 1.654          | 1.192          |
| VOLKSWAGEN       | 169            | -              |
| ELETROBRÁS RELUZ | 5.585          | 5.585          |
| <b>TOTAL</b>     | <b>674.972</b> | <b>571.542</b> |

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - PARCELAMENTO |               |               |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| CREDOR                           | TOTAL AGO/12  | TOTAL JUN/13  |
| PIS / COFINS                     | 67.229        | 57.713        |
| IR / CSLL                        | 17.055        | 14.641        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>84.285</b> | <b>72.354</b> |

|                    |                |                |
|--------------------|----------------|----------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>759.257</b> | <b>643.896</b> |
|--------------------|----------------|----------------|

# Energia Distribuída

## 2003 à 2013\*

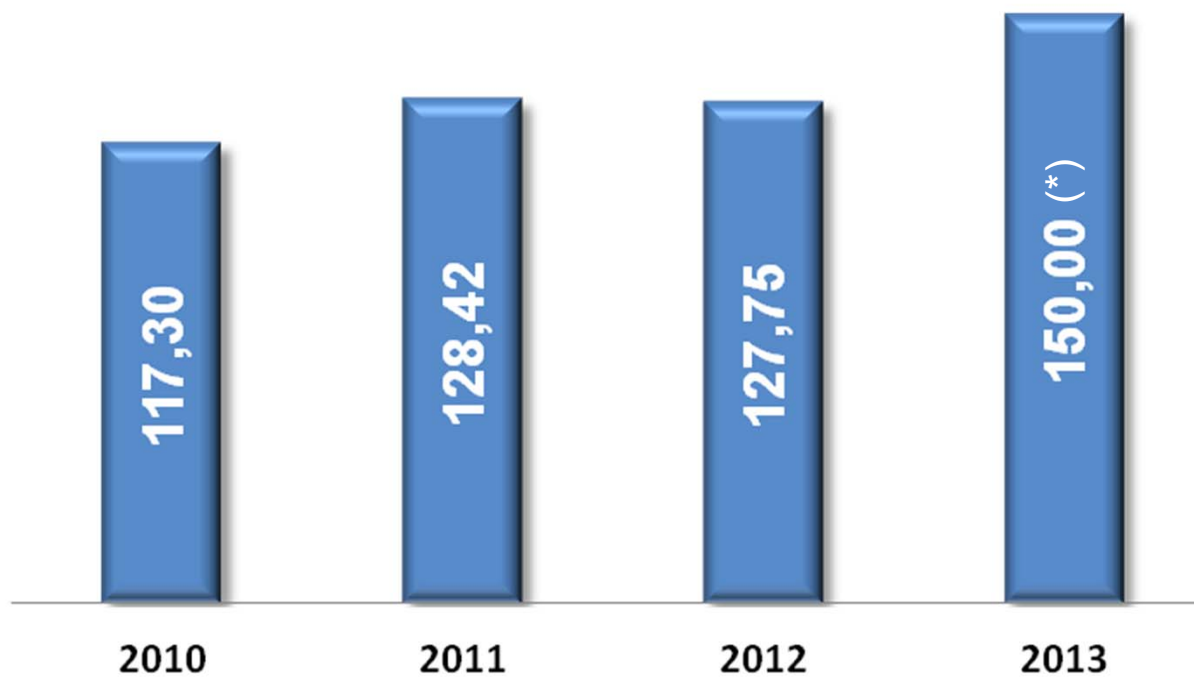


\* Anualizado em Junho/13.



# Histórico – Investimento

Valor Financeiro (R\$ milhões)



(\*) – Valor Previsto

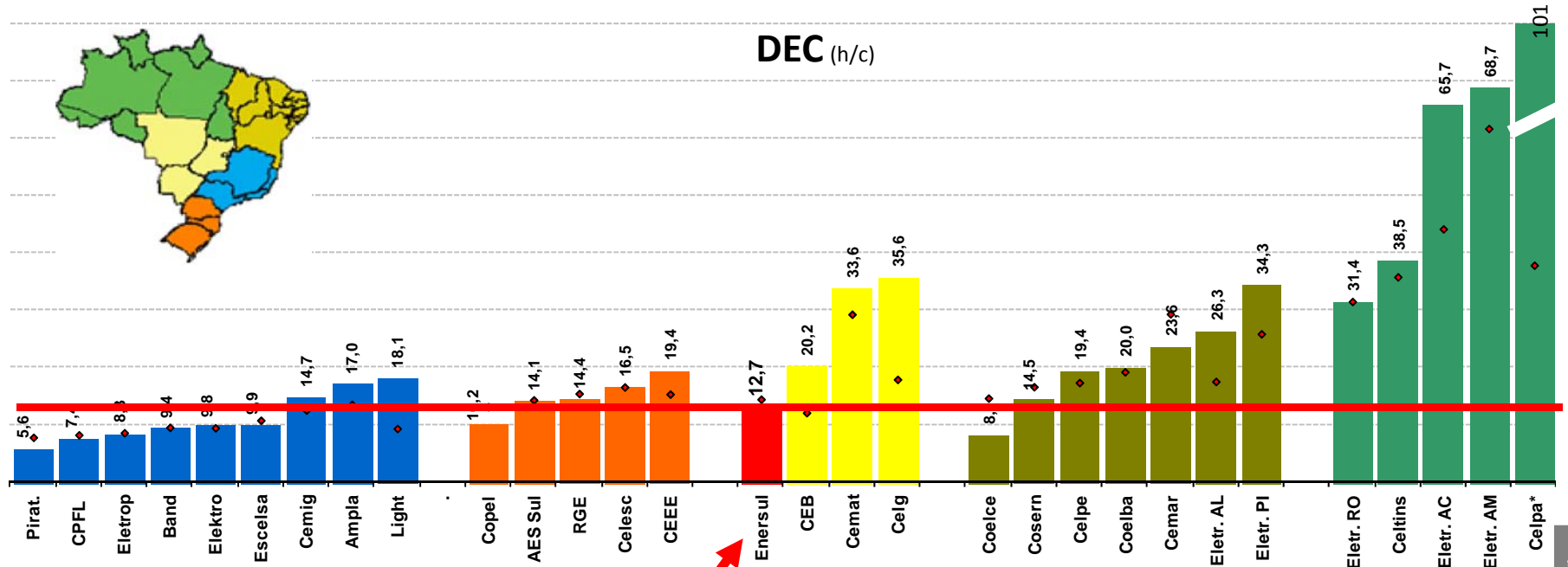


# DEC e FEC – 2012

fonte: ANEEL

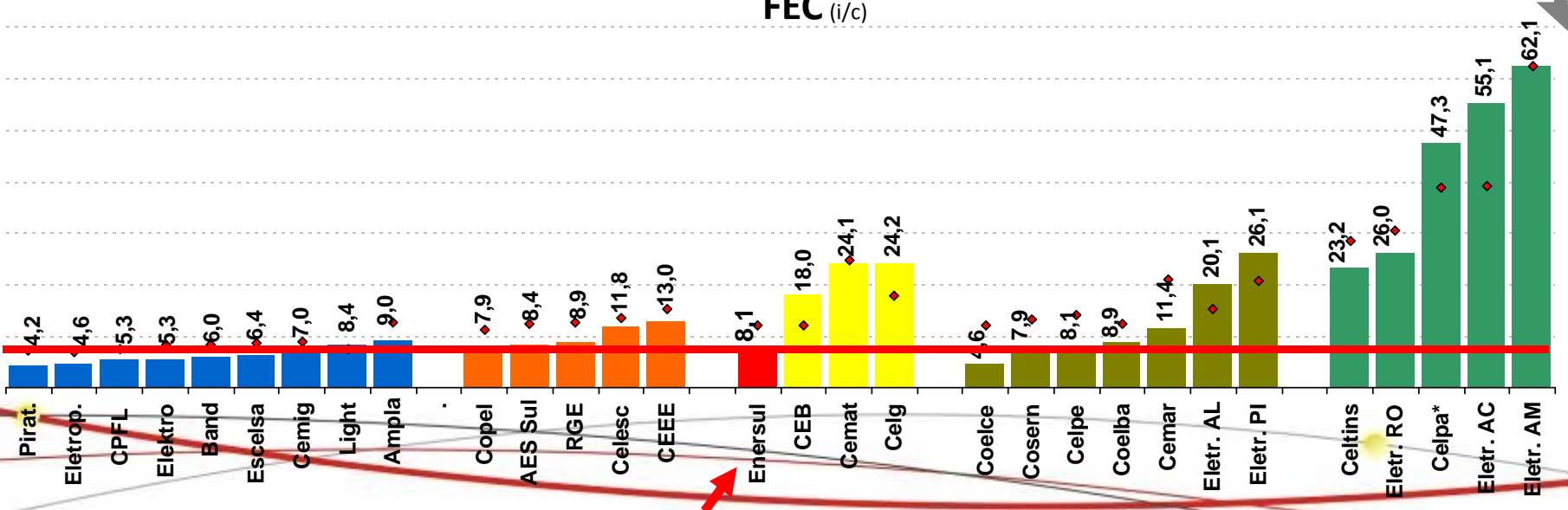


## DEC (h/c)



\* falta out.

## FEC (i/c)



melhor ↓

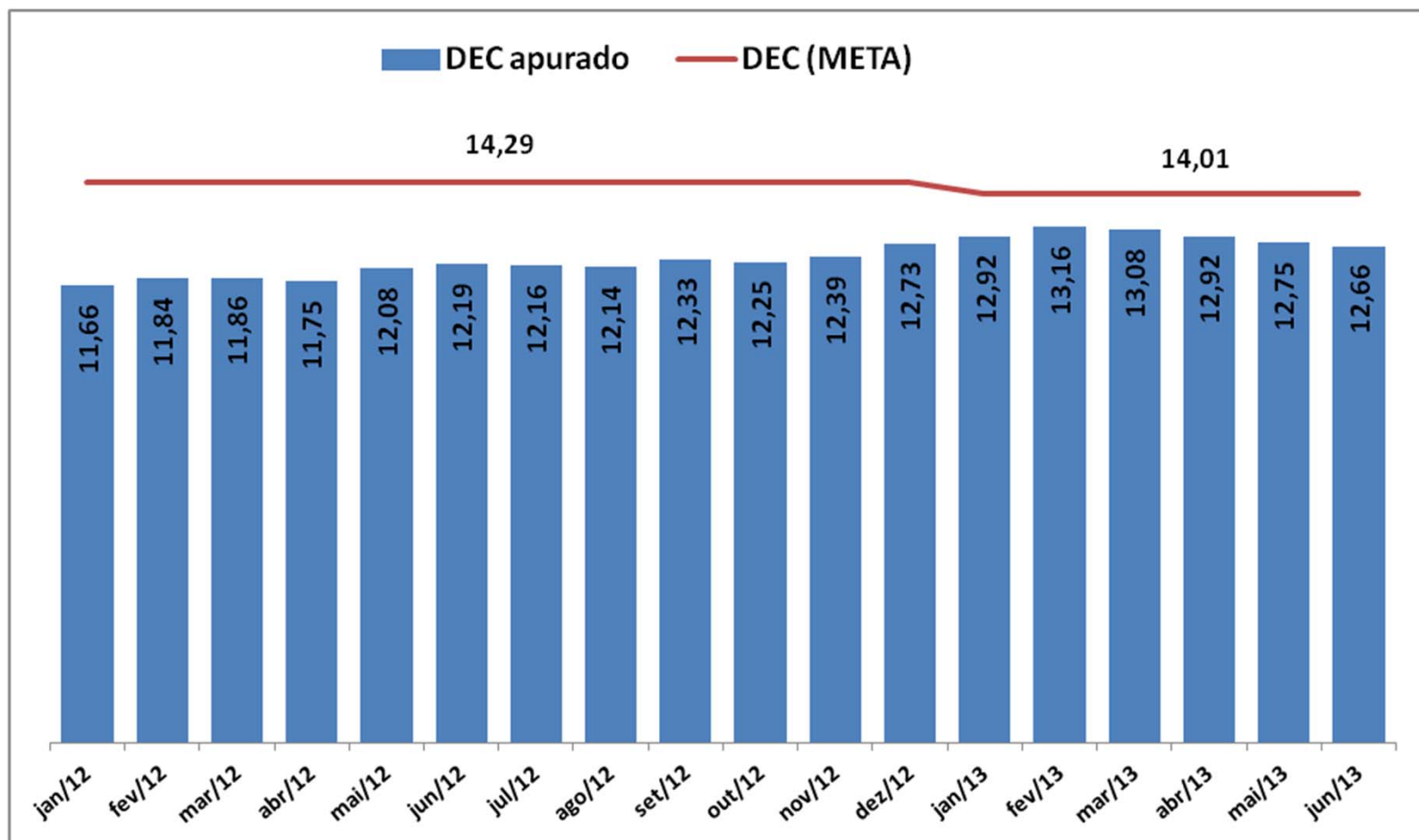
# Ranking ANEEL 2012 e Prévia (Base Julho/2013)

| Ranking ANEEL 2012 |                  |      |
|--------------------|------------------|------|
| Posição            | Concessionária   | DGC  |
| 1º                 | CPFL_Santa Cruz  | 0,44 |
| 2º                 | COELCE           | 0,46 |
| 3º                 | CEMAR            | 0,63 |
| 4º                 | EPB              | 0,63 |
| 5º                 | CPFL_Piratininga | 0,66 |
| 6º                 | COSERN           | 0,73 |
| 7º                 | COPEL_DIS        | 0,74 |
| 8º                 | CAIUÁ_D          | 0,75 |
| 9º                 | ENERSUL          | 0,78 |
| 10º                | EMG              | 0,80 |
| 11º                | CPFL-Paulista    | 0,81 |
| 12º                | RGE              | 0,81 |
| 13º                | ELETROPAULO      | 0,82 |
| 14º                | AES-SUL          | 0,83 |
| 15º                | ESCELSA          | 0,83 |
| 16º                | CELPE            | 0,84 |
| 17º                | ELEKTRO          | 0,84 |
| 18º                | BANDEIRANTE      | 0,85 |
| 19º                | COELBA           | 0,88 |
| 20º                | CERON            | 0,92 |
| 21º                | CELESC-DIS       | 0,94 |
| 22º                | CELTINS          | 0,94 |
| 23º                | AmE              | 0,95 |
| 24º                | ESE              | 0,95 |
| 25º                | AMPLA            | 0,98 |
| 26º                | CEMIG-D          | 0,98 |
| 27º                | EEB              | 1,02 |
| 28º                | CEEE-D           | 1,06 |
| 29º                | CEMAT            | 1,07 |
| 30º                | CEPISA           | 1,29 |
| 31º                | CEAL             | 1,40 |
| 32º                | LIGHT            | 1,53 |
| 33º                | CEB-DIS          | 1,57 |
| 34º                | CELG-D           | 1,68 |
| 35º                | CELPA            | 2,01 |

| Ranking Prévio Julho/2013 |                  |      |
|---------------------------|------------------|------|
| Posição                   | Concessionária   | DGC  |
| 1º                        | CPFL_Santa Cruz  | 0,37 |
| 2º                        | COELCE           | 0,54 |
| 3º                        | CEMAR            | 0,67 |
| 4º                        | EPB              | 0,67 |
| 5º                        | CPFL_Piratininga | 0,76 |
| 6º                        | COSERN           | 0,78 |
| 7º                        | CPFL_Paulista    | 0,79 |
| 8º                        | ENERSUL          | 0,79 |
| 9º                        | EMG              | 0,80 |
| 10º                       | ELEKTRO          | 0,81 |
| 11º                       | ELETROPAULO      | 0,82 |
| 12º                       | ESE              | 0,82 |
| 13º                       | AES_SUL          | 0,82 |
| 14º                       | COPEL_DIS        | 0,85 |
| 15º                       | AmE              | 0,86 |
| 16º                       | BANDEIRANTE      | 0,87 |
| 17º                       | RGE              | 0,87 |
| 18º                       | ESCELSA          | 0,89 |
| 19º                       | CELTINS          | 0,91 |
| 20º                       | CELESC_DIS       | 0,94 |
| 21º                       | CEMIG_D          | 0,94 |
| 22º                       | CELPE            | 0,96 |
| 23º                       | EEB              | 1,05 |
| 24º                       | COELBA           | 1,06 |
| 25º                       | AMPLA            | 1,10 |
| 26º                       | CAIUÁ_D          | 1,12 |
| 27º                       | CERON            | 1,12 |
| 28º                       | CEEE_D           | 1,20 |
| 29º                       | CEMAT            | 1,21 |
| 30º                       | CEPISA           | 1,27 |
| 31º                       | CEAL             | 1,35 |
| 32º                       | CEB_DIS          | 1,64 |
| 33º                       | LIGHT            | 1,68 |
| 34º                       | CELPA            | 1,78 |
| 35º                       | CELG_D           | 2,06 |

# Qualidade do Serviço

## Indicadores de Continuidade



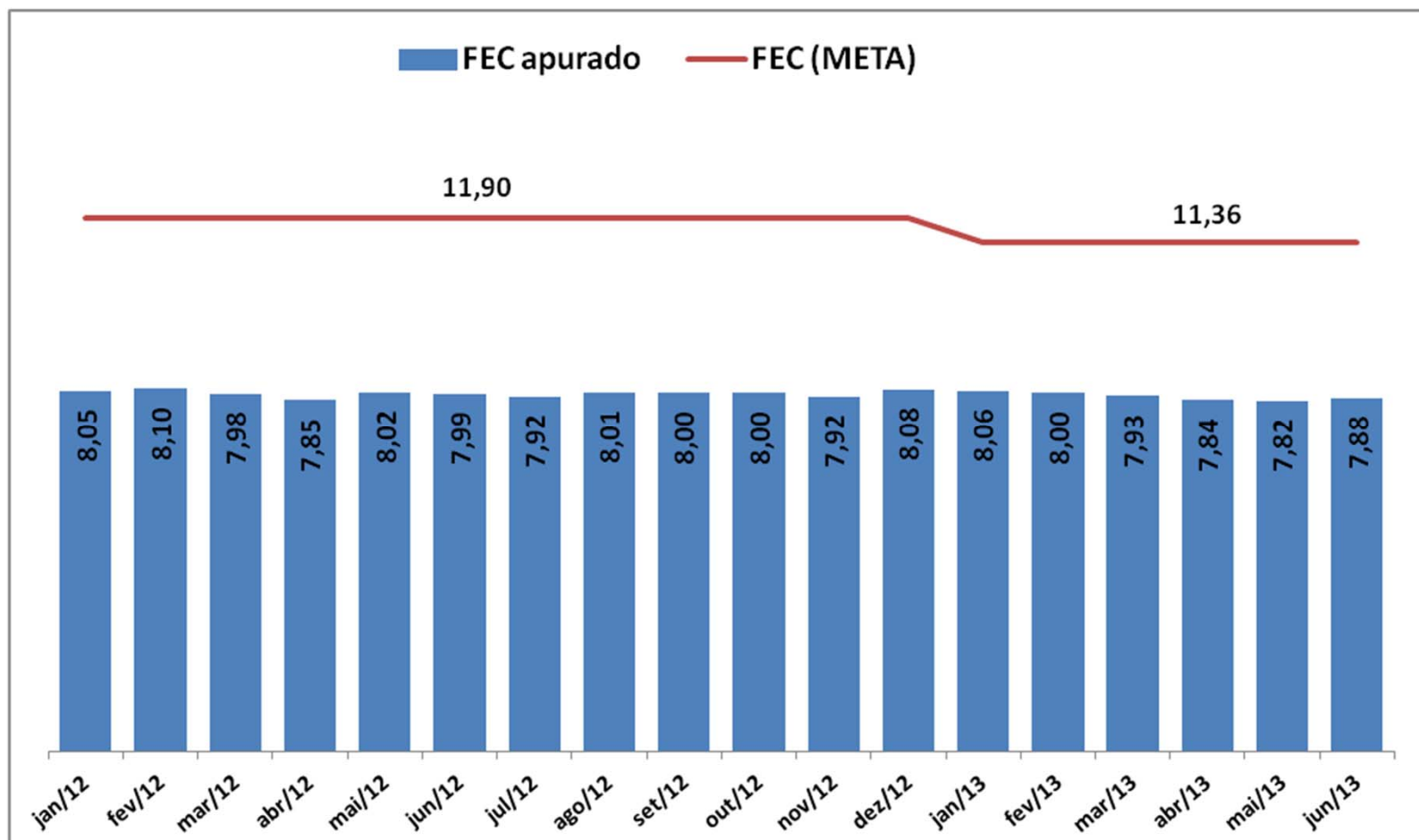
|     | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| DEC | 13,70 | 13,28 | 12,87 | 12,40 | 12,03 |
| FEC | 11,10 | 10,47 | 9,78  | 9,23  | 8,65  |

CONFORME RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº4026



# Qualidade do Serviço

## Indicadores de Continuidade



|     | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| DEC | 13,70 | 13,28 | 12,87 | 12,40 | 12,03 |
| FEC | 11,10 | 10,47 | 9,78  | 9,23  | 8,65  |

CONFORME RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº4026

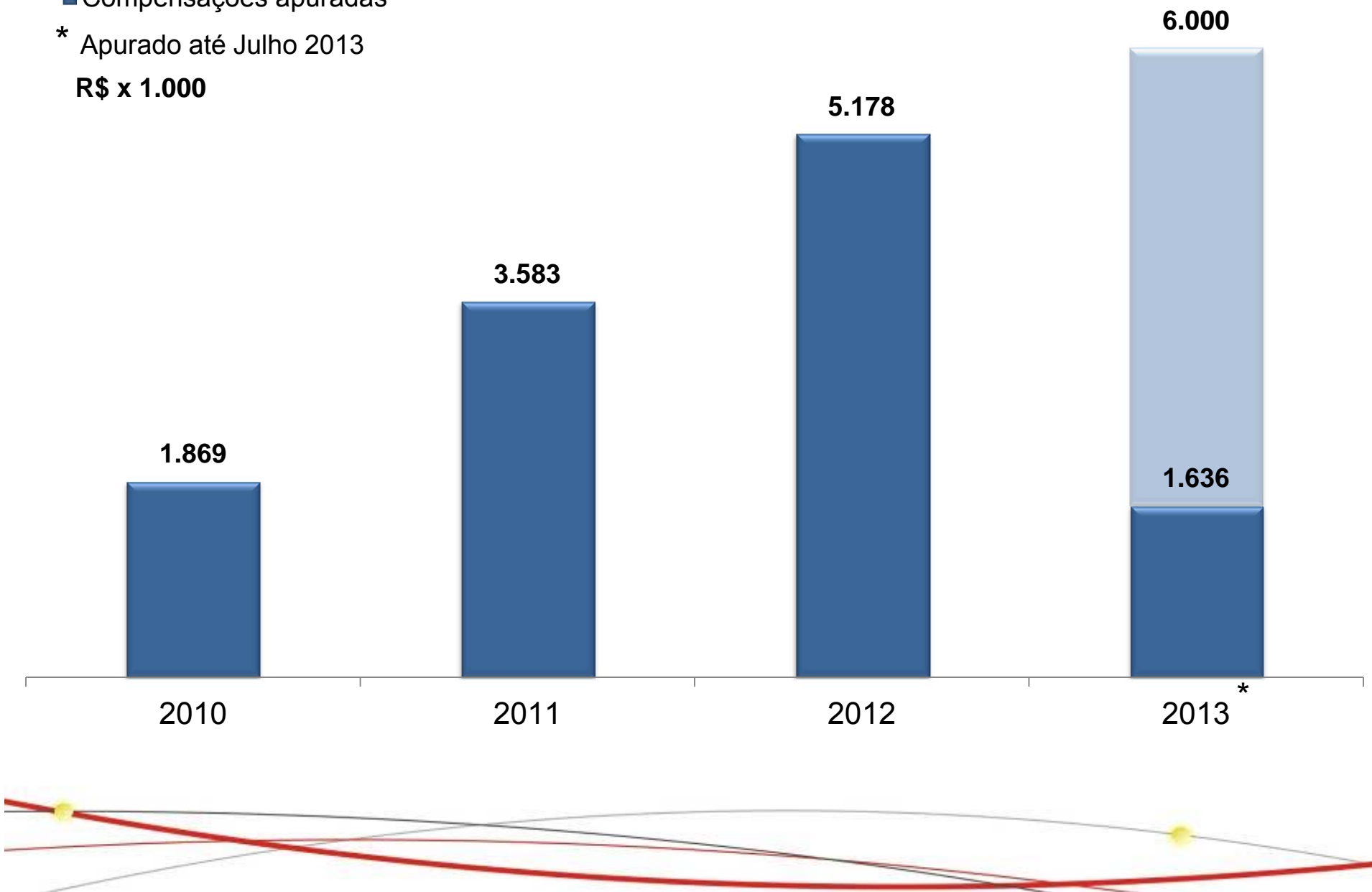


# Compensações até Julho 2013 (DIC, FIC, DMIC e DCRI)

- ▣ Previsto 2013
- Compensações apuradas

\* Apurado até Julho 2013

R\$ x 1.000



Fornecimento de  
eletricidade  
insatisfatório,  
particularmente  
nos assentamentos  
atendidos pelo LPT,  
em geral decorre  
de aumento de  
carga não  
informado à  
Enersul  
(exemplo:  
assentamento  
Bataguassu)

Ilmo. Sr.  
José Antônio Corrêa Coimbra,  
M.D. Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia.  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º Andar.  
70065-900 Brasília/DF.

| Sua referência                | Sua comunicação de | Nossa referência | Data        |
|-------------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| Ofício nº<br>2352/2009/GM-MME |                    | CT-ENV- 3/10     | 15 / 1 / 10 |

**Assunto:** Melhoria de RDR em Assentamentos de Bataguassu/MS.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em atenção ao Ofício acima referido, por meio do qual V. Sa. encaminha cópias do Ofício nº 490/2009, da Câmara Municipal de Bataguassu, bem como do Memorando nº 851/2009/SEE, da Secretaria de Energia Elétrica – SEE, solicitando aumento de carga na rede de energia elétrica dos Assentamentos Santa Clara, Aldeia e Montana, no Município de Bataguassu/MS, após o devido levantamento, informamos o que segue:

- 1) Inexistem, nesta Concessionária, solicitações de moradores do Assentamento Santa Clara para aumento de carga.
- 2) Apenas um morador do Assentamento Aldeia solicitou aumento de carga, em 31/8/2009, ao qual foi enviada correspondência informando o custo da obra em R\$ 7.306,42, cuja participação financeira era R\$ 4.759,56. Não tendo sido efetivado o pagamento, conseqüentemente, o atendimento não foi concluído.
- 3) Para o Assentamento Montana foi efetuada a abertura de cinco pedidos de aumento de carga, os quais serão realizados sem ônus, sendo que já foram elaborados os devidos formulários de PFC/ERD e assinados pelos interessados, conforme disposição contida na Resolução ANEEL nº 250/2007.

Ressaltamos que, no Assentamento Montana, os aumentos das respectivas cargas serão efetivados após a conclusão da obra de reforço no sistema de distribuição, liberada no dia 5 do mês em curso, cujo término está previsto para o corrente mês, nos termos da Resolução ANEEL nº 456/2000.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Sidney Simonaggio,  
Diretor Vice-Presidente.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

## Kit Luz para Todos

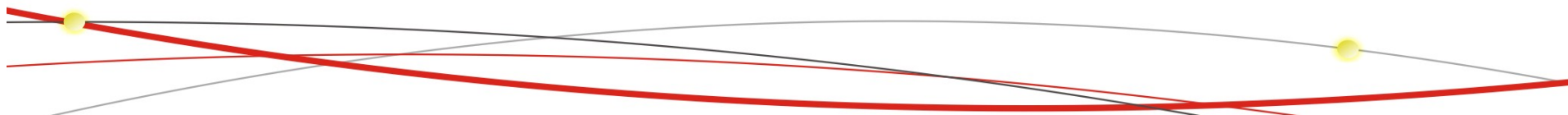


3 lâmpadas de 60 W = 180 W;

2 tomadas de 1800 W = 3.600 W;

Total carga instalada = 3.780 W

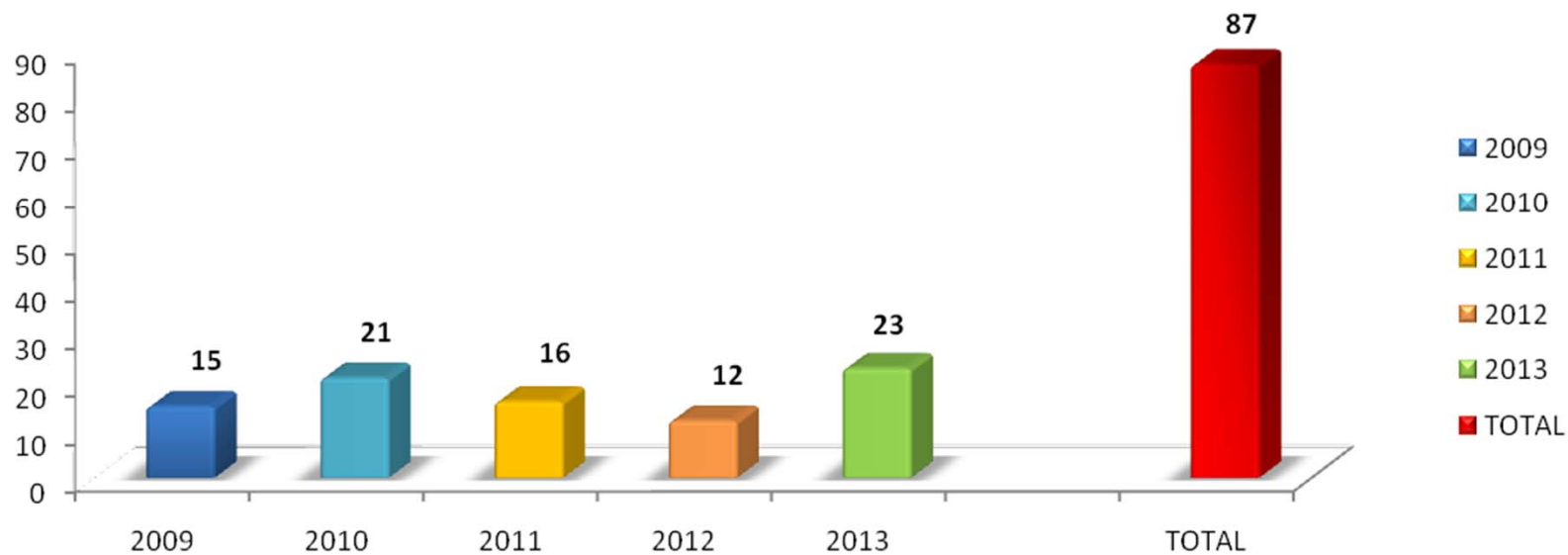
**3 kVA**



**25.063 consumidores em assentamentos, consumo médio 167 kWh: 1,5 kVA**

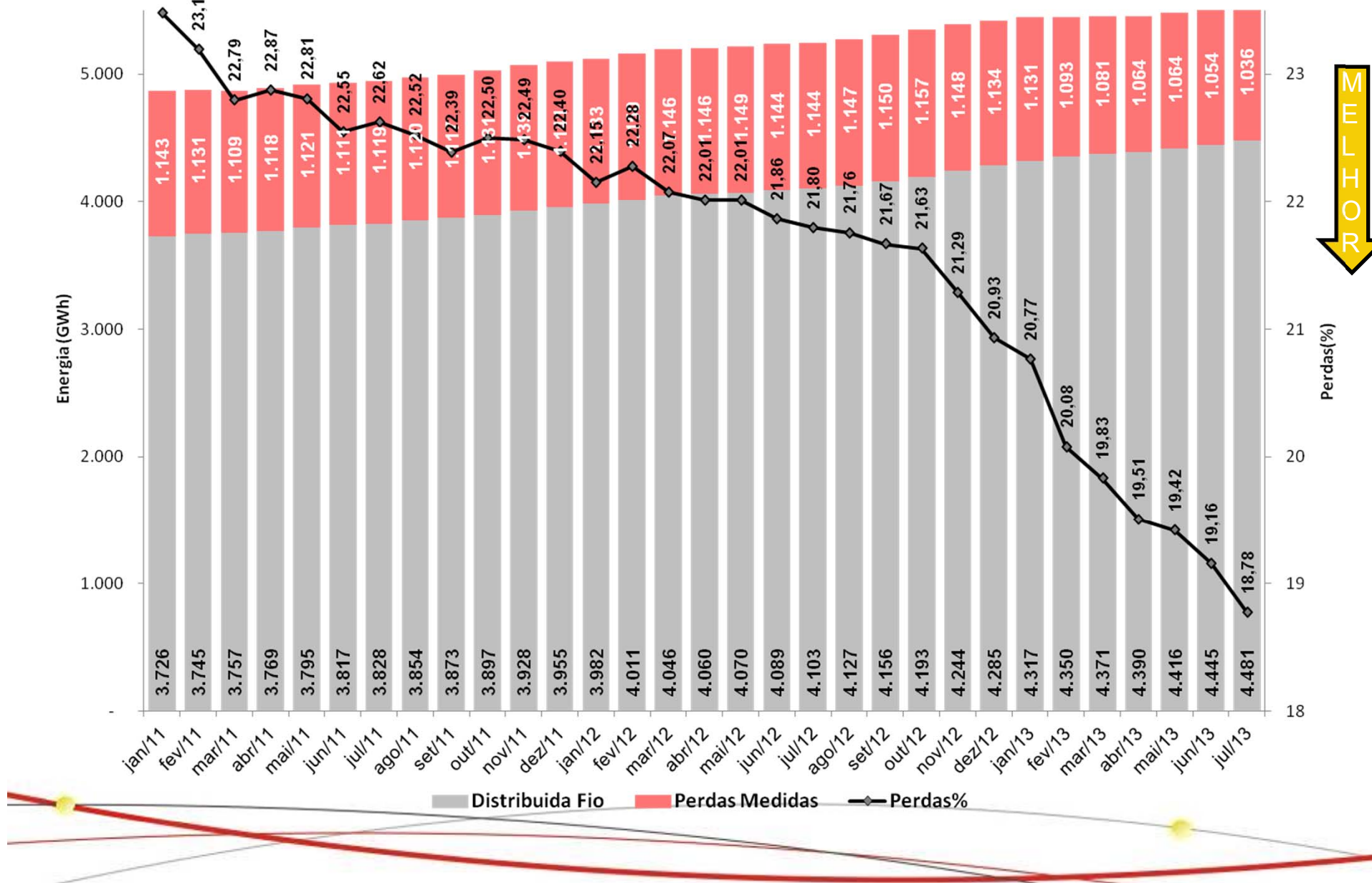
**0,35% pediram aumento de carga**

### CLIENTES ATENDIDOS COM AUMENTO DE CARGA EM ASSENTAMENTOS

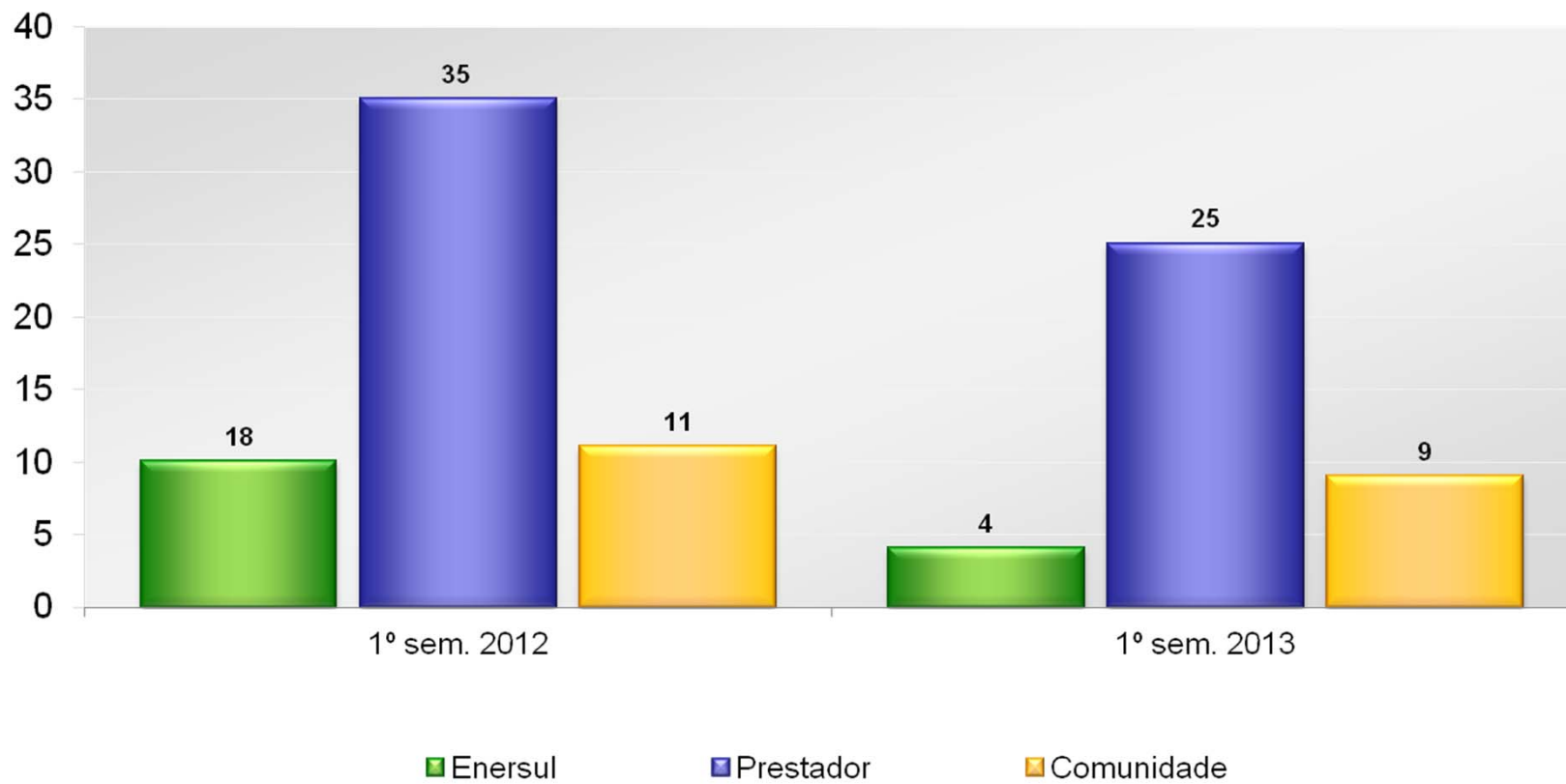


## Evolução da Energia Distribuída x Perdas - GWh

### Acumulado últimos 12 meses



# Número de Acidentes 1º semestre 2012/ 2013





**Indicadores de Continuidade**

**DIC** - Tempo total (em horas) em que a unidade consumidora ficou sem energia.  
**FIG** - Quantidade de interrupções de energia elétrica registradas para a unidade consumidora.  
**DMIC** - Duração máxima (em horas) de interrupção contínua registrada para a unidade consumidora.  
**EUSD** - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição.

Quanto menor o indicador apurado, melhor a qualidade.  
 O Procedimento de Distribuição da ANEEL (PRODIST), de 16/12/2008, garante a cada consumidor o direito de:

- Receber uma compensação quando ocorrer a violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.
- Solicitar à concessionária a apuração dos indicadores DIC, FIG, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

**Autoleitura, reclamações sobre consumo ou pedido de desligamento**

Ligue para a Central de Atendimento ao Cliente. Antes anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor. Lembre-se de anotar a data da leitura.



Data da leitura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Essa fatura não pode ser paga com cheque. Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito **SPC e SERASA**.

**Informações ao cliente**

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um electricista.

- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postas à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel - [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

**Níveis de tensão**

| Tensão (volts) | Limite mínimo | Limite máximo |
|----------------|---------------|---------------|
| 115            | 108           | 127           |
| 120            | 118           | 133           |
| 127            | 118           | 133           |
| 220            | 201           | 241           |
| 230            | 215           | 241           |
| 240            | 215           | 254           |
| 230            | 215           | 254           |
| 13.200         | 12.276        | 13.860        |
| 13.800         | 12.804        | 14.490        |
| 88.000         | 83.600        | 92.400        |
| 138.000        | 131.100       | 144.900       |
| 230.000        | 218.500       | 241.500       |

PRODIST ANEEL, de 16/12/2008

**TARIFA SOCIAL NA SUA CONTA DE ENERGIA.**

CONHEÇA O PASSO-A-PASSO PARA OBTER O BENEFÍCIO.

**1º Passo:**

Procurar a Secretaria de Assistência Social do seu município, que vai verificar se você tem direito ao benefício. Uma vez identificada a sua condição de baixa renda, a Secretaria fará o seu cadastro no NIS (Número de Inscrição Social).

**2º Passo:**

Levar o NIS, os documentos pessoais e uma conta de energia da sua casa até uma loja de atendimento da Enersul para solicitar o benefício da tarifa reduzida.

**Resultado:**

A família do Sr. João fez assim e reduziu o valor da conta de energia. E você também pode: aproveite o benefício. É a Enersul informando o seu direito.



acesse nossos serviços online

[www.enersul.com.br](http://www.enersul.com.br)

ou ligue gratuitamente para

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente:

**0800 722 7272**

OUVIDORIA ENERSUL | 0800 722 0446

ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E DE FALA | 0800 722 0445

AGÊNCIA ESTADUAL REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPLAN | 0800 727 0167

(ligação gratuita de telefones fixos)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL 167)

(ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefone celular)

# TARIFA SOCIAL NA SUA CONTA DE ENERGIA.

## CONHEÇA O PASSO-A-PASSO PARA OBTER O BENEFÍCIO.

**1º Passo:**

Procurar a Secretaria de Assistência Social do seu município, que vai verificar se você tem direito ao benefício.

Uma vez identificada a sua condição de baixa renda, a Secretaria fará o seu cadastro no NIS (Número de Inscrição Social).

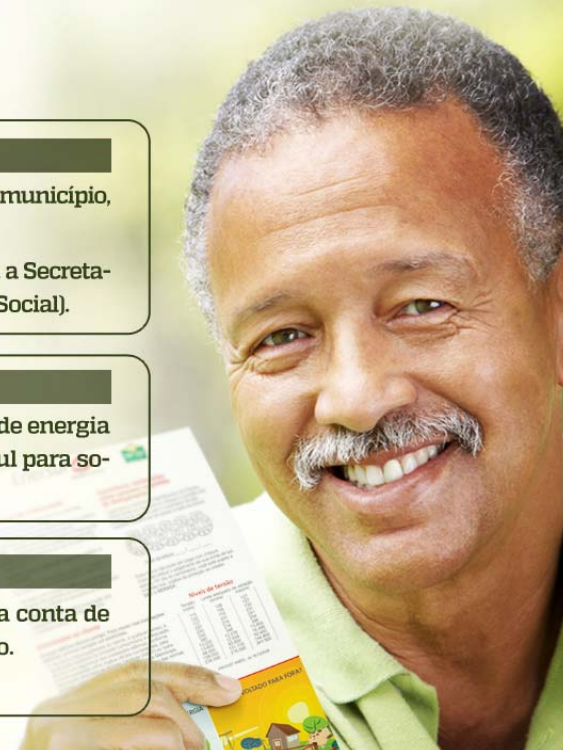
**2º Passo:**

Levar o NIS, os documentos pessoais e uma conta de energia da sua casa até uma loja de atendimento da Enersul para solicitar o benefício da tarifa reduzida.

**Resultado:**

A família do Sr. João fez assim e reduziu o valor da conta de energia. E você também pode: aproveite o benefício.

**É a Enersul informando o seu direito.**





## **Rede sem autorização da ANEEL (...2003)**

(100% particular, se indenizado 100% Enersul, considerada a depreciação)

## **Luz no Campo (2000-2002)**

(50% proprietário rural, 35% Estado, 15% Enersul)

## **Luz para Todos (2003...)**

(50% CDE, 35% financiamento RGR, 15% Enersul)

## **Universalização (2003...)**

(100% Enersul, diretamente ou ressarcimento de antecipação)

Em azul, o que entra na base de ativos, cuja remuneração e depreciação é paga pelos consumidores da Enersul, via tarifa

### Luz no Campo

| Programa        | Km de Rede      | Nº de Cliente | Investimento Realizado (R\$) |
|-----------------|-----------------|---------------|------------------------------|
| Luz no Campo I  | 3.487,27        | 6.586         | 35.770.203,30                |
| Luz no Campo II | 336,70          | 235           | 3.763.424,43                 |
| <b>Total</b>    | <b>3.823,97</b> | <b>6.821</b>  | <b>39.533.627,73</b>         |

### Luz para Todos

| Programa     | Km de Rede       | Nº de Cliente | Investimento Realizado (R\$) |
|--------------|------------------|---------------|------------------------------|
| Pioneiros    | 64,00            | 292           | 1.366.671,49                 |
| LPT 1ª etapa | 2.842,00         | 8.335         | 54.805.154,94                |
| LPT 2ª etapa | 7.079,00         | 13.618        | 113.598.163,14               |
| LPT 3ª etapa | 3.737,00         | 7.225         | 65.140.244,40                |
| LPT 4ª etapa | 3.822,00         | 7.560         | 71.440.023,39                |
| <b>Total</b> | <b>17.544,00</b> | <b>37.030</b> | <b>306.350.257,36</b>        |

### Luz para Todos (em execução – quinta tranche): 50% CDE e 50% Enersul

| Programa     | Km de Rede | Nº de Cliente | Investimento Previsto (R\$) |
|--------------|------------|---------------|-----------------------------|
| LPT 5ª etapa | 1.771,00   | 5.240         | 45.873.460,00               |

# ELETRIFICAÇÃO RURAL – Universalização

## UNIVERSALIZAÇÃO

### Atendimento pela Distribuidora

#### Recurso Próprio

• Rede construída com 100% de recursos da Distribuidora, com remuneração integral via tarifa, para todos os consumidores

#### Programa Luz para Todos

• Programa do Governo Federal com o objetivo de antecipar a Universalização.  
• Conta com recursos a Fundo Perdido (CDE e eventualmente dos Governos dos Estados), financiamento especial (RGR) e recurso próprio das Distribuidoras.  
• A remuneração via tarifa se dá da seguinte maneira, conforme sua origem: I) CDE e Gov. Estado isento; II) RGR pela taxa de financiamento; III) Distribuidora remunerada pela taxa de retorno.

### Antecipação pelo Cliente

• Rede construída com aporte financeiro dos clientes, por meio de contratação da Distribuidora ou de Terceiros;  
• Assim que restituído o valor aportado pelo cliente, a Distribuidora é remunerada 100% do valor, exceto multas e juros, via tarifa a ser aplicada a todos os consumidores..



# SISTEMA ELÉTRICO – Como é calculado?



## Redes Particulares (2013)

10.810 Km (71% > 20 anos)

18.240 propriedades (60% > 20 anos)

Abril de 2003

## Universalização

Redes construídas por particulares com obrigação de incorporação pela Distribuidora até **dez/2015** (não há obrigatoriedade para redes de uso exclusivo da propriedade rural).

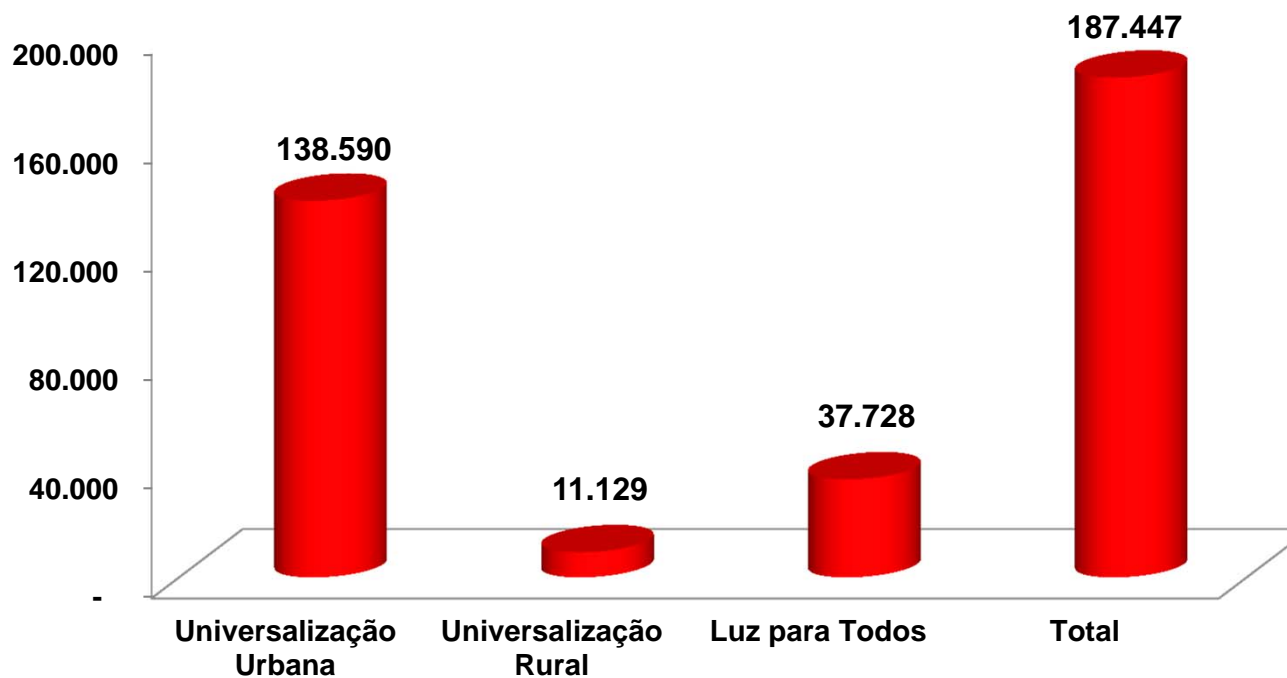
- O valor a ser restituído (exceção no caso em que a rede tenha sido legitimamente doada) é a parcela de participação da Empresa, com critério da época da construção, atualizado monetariamente (IPCA), limitado ao custo da rede atualizada e depreciada (**20 anos**).
- Necessidade de avaliação independente
- Legislação: Lei 10848/2004; Resolução Normativa ANEEL 229/2006.

Redes antecipadas no âmbito da Universalização com obrigação de restituição pela Distribuidora.

- O valor do recurso antecipado ou o valor da obra executada pelo interessado será restituído considerando o valor da época da ligação atualizado monetariamente (IGPM) e acrescido de juros 0,5% a.m.
- Depois do vencimento, multa de 5% e juros 1,0% a.m.
- Legislação: Lei 10.438/2002; Resolução Normativa ANEEL 223/2003.

## Universalização – Quantidade de ligações

Acumulada 2004 a Junho -2013

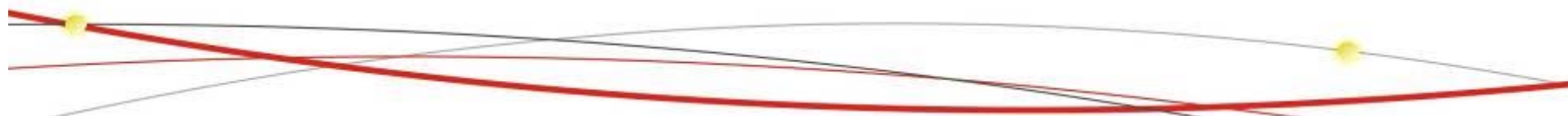
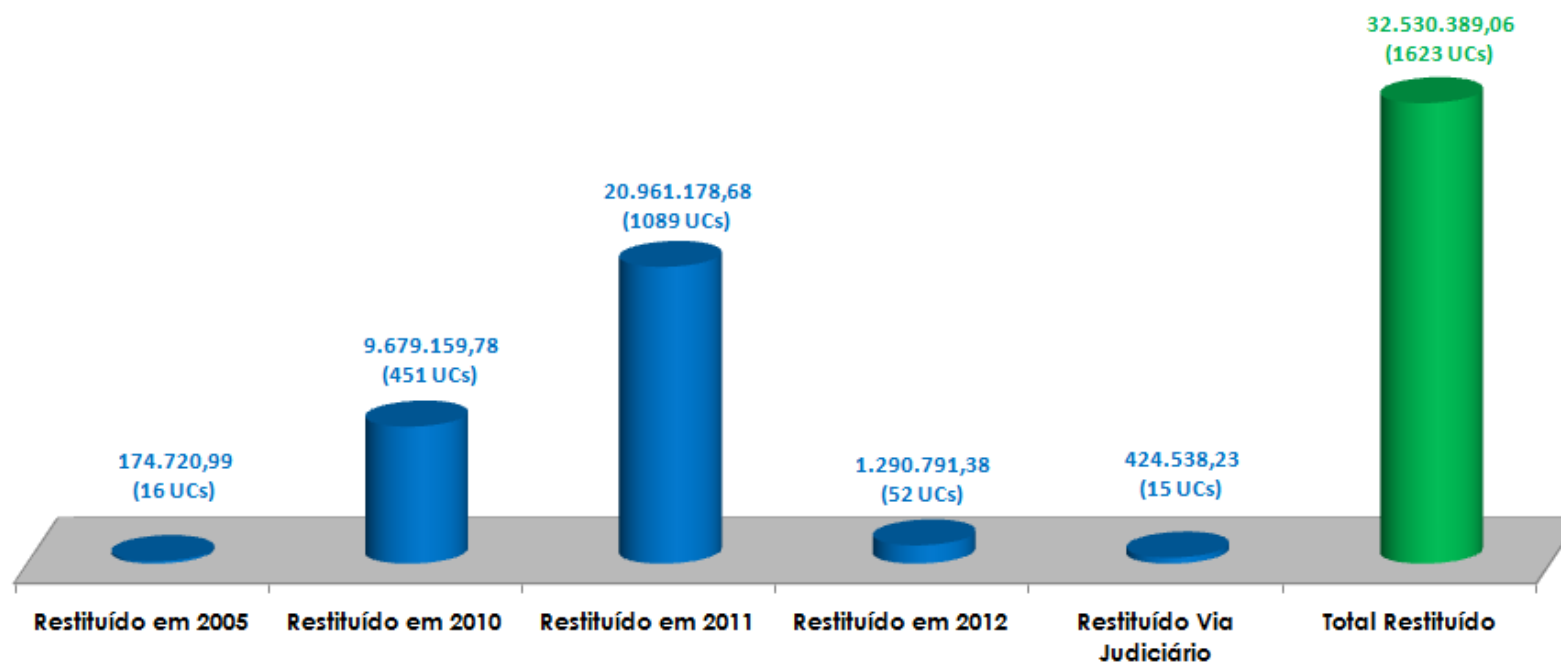


- Universalização – Lei 10.438 de 26/04/2002
- Decreto 4873/2003 Programa Nacional de Universalização do Acesso ao Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”

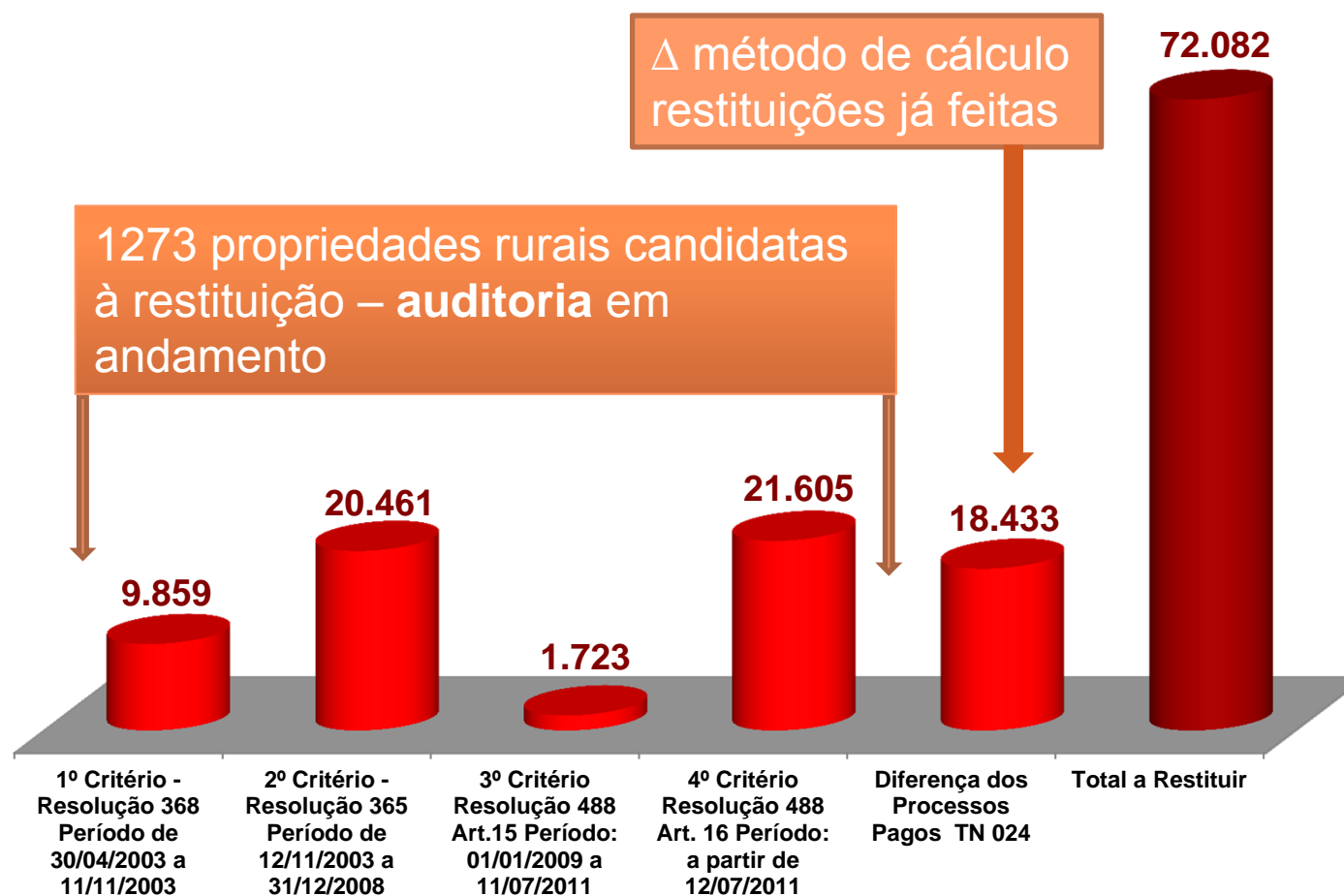


## Antecipação a Universalização – Já restituídos

### Clientes Restituídos R\$



## Provisão feita em dezembro de 2012 referente à Antecipação à Universalização - R\$ mil

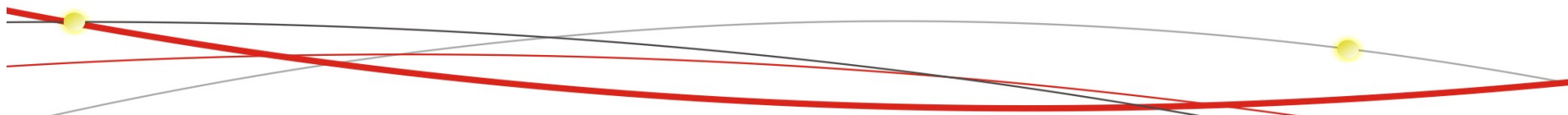


## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO do Sr. Akira Otsubo

#### Justificativa (1)

“A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, distribuidora do Grupo Rede Energia, possui saldo devedor com consumidores do estado estimada em **R\$ 480 milhões** de reais. Devido a esta dívida, a comercialização do Grupo somente se torna possível após a liquidação do saldo devedor”.





# COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

## REQUERIMENTO do Sr. Akira Otsubo

### Justificativa (2)

“O interventor da Enersul, o Sr. Jerson Kelman, solicitou a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que fosse decretada a **caducidade...**”

#### Comentários

- Não foi pedida a **prescrição** e sim a confirmação da metodologia tarifária para esse caso
- A AGEPAN recomendou a não inclusão no cálculo tarifário de valores prescritos
- Parecer PGE/ANEEL 51/2012 concorda que o ressarcimento é passível de prescrição
- Acórdão de 2013 do STJ fixa prazo prescricional em 3 anos

Muito Obrigado !!!

